

PROCESSO: 2019/000034

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

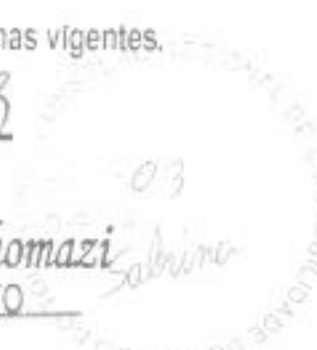
Palmas - TO, 01 de março de 2019.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Palmas-TO. 18/02/19

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO



Mem. 02/Fisc.

Em 18 de fevereiro de 2019

Da: Coordenação da Fiscalização
Para: Coordenação Administrativa

Assunto: **Manutenção de veículo**

1. A fim de manter o veículo deste Conselho/Fiscalização em condições adequadas de uso, solicitamos a Vossa Senhoria autorização, para que seja realizada despesa com a troca das pastilhas de freios do Veículo HB20 1.0L CONFORT, Placa QKA 9032.

Atenciosamente,


Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Divfis

**TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2019
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, referentes a troca das partilhas de freios do veículos HB20, Placa QKA 9032.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima visa cumprir determinação impostas pelo Código Nacional de Transito Brasileiro, bem como, orientações do fabricante do veículo, que estabelece parâmetros para a conservação e manutenção.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. Os produtos e serviços, sua respectiva quantidade e estimativa de valor estão discriminados nas planilhas abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Partilhas de freios	1	261,70	261,70
Total				261,70

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços	1	80,00	80,00
Total				341,00

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do produto que está sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.



5 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

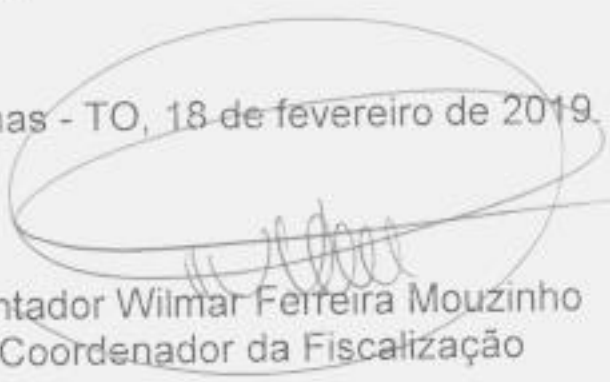
7 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa contratada, cujo prazo para entrega é de até 2 (dois) dias úteis, a contar da aprovação do projeto..

8 - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis nas contas orçamentárias: 6.3.1.3.02.02.002 – Peças e Acessórios, do projeto 2001; e 6.3.1.3.02.01.031, Manutenção e Conservação de Veículos, do Projeto nº 2001.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2019.


Contador Wilmar Ferreira Mouzinho
Coordenador da Fiscalização

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2019/000034		DATA: 01/03/2019	
PROJETO Nº 2001- FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁVEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE					
TIPO:	☐ OUTROS	☒ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com manutenção do veículo de Placa QKA 9032, troca de partilha de freios.					
VALOR: R\$186,90					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA	

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com manutenção do veículo de placa QKA 9032, troca de partilha de freios do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**



Palmas, 01 de março de 2019.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.01.02.002 -PEÇAS E ACESSÓRIOS , 6.3.1.3.02.01.31 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Palmas, 01 de março de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

AUTO CENTER LAJEADO

CGC: 02.420.581/0001-46 Insc. Est.: 290621984

Emissão: 27/02/2019

103 NORTE AV LO-02 - PALMAS - TO - Fone: (063)3215-4396 - (063)3215-7313 - autocenter.to@brturbo.com.br

Cliente...: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CGC/In.Es: 38.155.081/0001-71

Endereço.: 601 SUL AV. THEOTONIO SEGURADO N. 19 CONJ. 01

Telefone.: (063)3219-5600

36079

DAV

Vendedor: 1-THIAGO

27/02/2019 10:37:30

Codig	Descrição do Produto	Locação	Quantid.	Pco.Unit	Total R\$
		Rua+Bl+Pr			
00000	HYUNDAI HB20 QKA-9032 KM: 36.681	----00-00	1,00	0,00	0,00
00000	*****	----00-00	1,00	0,00	0,00
15600	HYUNDAI PASTILHA FREIO DIANT PD1 E	---03-09	1,00	168,90	152,01
01635	ESTOPA SOFILTROS	0---00-00	1,00	3,00	3,00
00013	SERV TROCAR PASTILHA	---	1,00	50,00	50,00
00000	*****	----00-00	1,00	0,00	0,00
00000	ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACOES	----00-00	1,00	0,00	0,00

Bruto: 221,90 Desc: 17,19 acrescimo: 0,00 Vlr.Liq.Bruto: 204,71

Itens: 7 Obs:

Validade:

Vendedor

Cliente

NÃO É VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL - EXIJA O DOCUMENTO FISCAL

02.420.581/0001-46

Auto Center Lajeado Comércio de

Produtos Automotivos Ltda

Gd. 103 Norte, Av. LO 02, nº 91

CEP: 77.001-022

Palmas - Tocantins

THIAGO



PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
QUADRA 202 SUL AV. LO 05 LOT 01 CJ 02
PLANO DIRETOR SUL Palmas-TO CEP: 77020458
TELEFONES : /
CNPJ: 17.724.448/0001-91 INSC. EST: 242994

Orçamento

0117764

Palmas, 07/12/19
Validade: 1 dia(s)
Prev. Entrega:
Página: 1

0033450 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TO
Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio 19 CONJ 01 CEP: 77016-330
PALMAS - TO Fone: 32195600
FINANCEIRO@CRCTO.ORG.BR

HB20 1.0L COMFORT C/AUDIO BTH Chassi: 9BHBG51CAFP393093
QKA-9032 KM: 36681 Ano Fab/Modelo: 15/15
BRANCA

Observação: Revisão de 40.000km NÃO VAI ALI/BAL NÃO VAI LAVAR Joaquim 992432251

Total Serviços: 80,00
Total Peças: 261,70
Total Geral: 341,70

(trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

Condição de Pagamento:
A VISTA

Produtos	NCM	Descrição	Unid.	Hora	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Vi. Total
PASTILHA		PASTILHA DIANT SUBSTITUIR	HR	0,8	1,00	80,00	0,00	00	80,00
22	68138110	581011SA00 PASTILHA DE FREIO	UN		1,00	261,70	0,00	00	261,70
Total de Serviços/Produtos:					1,80				341,70

não possui quantidade em estoque

Total de Serviços : 80,00
Total de Produtos : 261,70
Total do Orçamento : 341,70

ACELTAAR SERVIÇO CONFORME ORCAMENTO

BALDESSAR

Autorização

Concessionária

Chefe Oficina

Gerente Serviços

Cliente CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TO
Autorizo a execução dos serviços acima especificados

MAPA DE PREÇOS

Palmas 01 de março de 2019

Item	MATERIAL	J M Comércio de Peças e Serviços Ltda.	Auto Center Lajeado Comércio de Produtos Automotivos Ltda.	PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
01	Despesa com manutenção do veículo de placa QKA 9032, troca de partilha de freios.	R\$ 186,90	R\$ 204,71	R\$ 341,70

1º PROPOSTA HABILITADA: J M Comércio de Peças e Serviços Ltda.


Dalva Maranhão da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estado presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 01 de março de 2019.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 01.03.2019

Hora : 09:38



Unidade da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
95	2019	01.03.2019	2019/000034

Conta de Despesa	Conta de Despesa	Projeto	SubProjeto
22.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva	Reserva para troca de partilh
pagamento despesa com manutenção do veículo de Placa QKA 9032, de freios.	136.90	

Valor por Extenso	
Reais e Noventa Centavos	Cento e Trinta e Seis

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data: 01.03.2019
Hora: 10:16

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
96	2019	01.03.2019	2019/000034

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento despesa com manutenção do veículo de Placa QKA 9032, troca de partilha de freios.	50,00

Valor por Extenso
Cinquenta Reais



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09497569/0001-89
Razão Social: JM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: QDR 103 NORTE AV LO 02 CONJ 01 LOTE 20 SALA 03 / ST NOROESTE /
PALMAS / TO / 77016-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2019 a 10/03/2019

Certificação Número: 2019020903042437070700

Informação obtida em 27/02/2019, às 15:17:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 09.497.569/0001-89

Contribuinte: JM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME Inscrição: 207080

Endereço oficial: ACNO 11, AV. LO 02, CJ.01, LOTE 73, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 103 N - II, AV. LO 02, Nº S/N, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica em nome da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 09.497.569/0001-89
Código de validação: dce21.43792.24e18-448415

Palmas, 27 de Fevereiro de 2019 às 15:16.

Certidão válida até 28 de Abril de 2019



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2337335



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL JM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 09.497.569/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO: QD 103 NORTE AVENIDA LO 2, 73, Plano Diretor Norte - ZONA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019 - 15h 13m 37s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.497.569/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:55:16 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2019*

Código de controle da certidão: **133A.C7B1.DB26.ED46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.497.569/0001-89

Certidão nº: 168474085/2019

Expedição: 27/02/2019, às 15:23:41

Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.497.569/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a manutenção do veículo de Placa QKA 9032, troca de partilha de freios do CRCTO.

Tendo em vista a contratação do objeto acima visa cumprir determinação imposta pelo Código Nacional de Transito Brasileiro, bem como orientação do fabricante do veículo na qual foi estabelecido parâmetros para a conservação e manutenção.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e decreto nº 9414/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **J M Comércio de Peças e Serviços Ltda.**, inscrita no **CNPJ N° 09.497.569/0001-89**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 186.90.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre

[Handwritten signature]



MEM.020/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 01 de março de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000034 despesa com manutenção do veículo de placa QKA 9032, troca de partilha de freios do CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – HB20 1.0 L CONFORT, PLACA QKA 9032.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação de empresa especialista no serviço de troca das pastilhas de freio do veículo HB 20 1.0 L CONFORT, placa QKA 9032 do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 02/Adm.**, considerando o bem estar dos usuários do veículo da Fiscalização do CRCTO.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 02/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Especificações dos serviços, quantidades e estimativa de preços; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para a entrega do produto 8. Classificação Contábil.

Outrossim, descreve ainda, a **Justificativa - Termo de Referência nº 03/2019**, sendo:

"A contratação do objeto acima visa cumprir determinação impostas pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, bem como, orientações do fabricante do veículo, que estabelece parâmetros para a conservação e manutenção".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) JM Comércio de Peças e Serviços Ltda	R\$ 186,90;
b) Auto Center Lajeado Comércio de produtos Automotivos	R\$ 204,71;

c) Priville

II. DO PARECER

Posteriormente a Proposta de JM Comércio de Peças e Serviços Ltda. CNPJ nº 09.497.569/0001-89, pelo valor de R\$ 186,90 (cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), para a contratação das pastilhas de freio do veículo do Setor de Fiscalização, placa QKA 9032.

Assinatura

Todavia, consta que o Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **JM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.497.569/0001-89, pelo valor de **R\$ 186,90** (cento oitenta seis reais e noventa centavos), para a substituição das pastilhas de freio do veículo do Setor de Fiscalização HB 20 1.0 L CONFORT, placa QKA 9032.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 01 de março de 2019



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

PORTARIA CRCTO Nº 023/2019

*Dispõe sobre a dispensa de
licitação*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de manutenção do veículo de Placa QKA 9032, troca de partilha de freios.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **JM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº09.497.569/0001-89 em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000034 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 01 dias do mês de março de 2019.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
114	01.03.2019	ORDINARIO	2019/000034	96	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: JM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ / CPF	: 09.497.569/0001-89
Endereço	: Q 103 NORTE S/N CJ 01 LT 73 SALA 03	Bairro	:
CEP	: 77016-524	Cidade	: PALMAS
Banco	:	UF	: TO
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento despesa com manutenção do veículo de Placa QKA 9032, troca de partilha de freios.	1	50,00	50,00

Valor por Extenso
Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.220,00	1.607,50	50,00	562,50

PALMAS, 01 de Março de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRC-TO
TO-001172/0

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

